PORTARIA Nº 01/2025

Juliano Joaquim Granconato De Souza, Presidente da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 95 da Lei Municipal n° 998, de 22 de novembro de 2006;

Considerando Processo Administrativo n° 1/2025;

R E S O L V E:

Art. 1° Fica concedida a licença remunerada à MARINA WINGETER URBAS, portadora do CPF n° 225.***.***-30, ocupante do cargo EFETIVO de PROCURADOR, do período de 14 de Janeiro de 2025 a 15 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lindoia, 16 de janeiro de 2025.

Juliano Joaquim Granconato De Souza
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, em 16 de janeiro de 2025.

Michel Alex Ribeiro

Michel Alex Ribeiro
Depart. de Administração e Finanças